UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FAFICH - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - SECRETARIA

ATA 05ª/2026 DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DO ALUNO DENIS FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO

Realizou-se, no dia 26 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, por Videoconferência, a defesa da dissertação, intitulada “A INFLUÊNCIA DA COALIZÃO GOVERNATIVA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO (SP) E CURITIBA (PR)", elaborada e apresentada por DENIS FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO - número de registro 2024664410, graduado no curso de GESTÃO PÚBLICA. A defesa é requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em CIÊNCIA POLÍTICA, e foi submetida e analisada pela seguinte Comissão Examinadora: Profa. Geralda Luiza de Miranda - Orientadora (DCP/UFMG), Prof. Marcos Arcanjo de Assis (Fundação João Pinheiro), Profa. Marcia Miranda Soares (DCP/UFMG). A Comissão considerou a dissertação APROVADA. Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros da Comissão. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arcanjo de Assis**, **Membro**, em 26/02/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Geralda Luiza de Miranda**, **Professora do Magistério Superior**, em 26/02/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Miranda Soares**, **Professora do Magistério Superior**, em 26/02/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4981451** e o código CRC **8D4A8CB4**.

Referência: Processo nº 23072.209343/2026-37 SEI nº 4981451